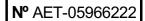


SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Autorização Especial de Trânsito para circulação da combinação de veículos abaixo descrito(s), nos termos da legislação de trânsito vigente para o percurso estabelecido no verso, respeitadas as restrições impostas a via nas condições informadas nesta autorização, transportando a carga constituída de **Cargas Gerais**.

DADOS DO REQUERENTE

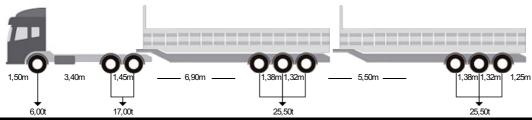
NOME: TRANSVERSAL TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 64.325.285/0004-66

END.: AVENIDA FRANCISCO CASTRO, 64325285000466 MUNICÍPIO: GUARUJÁ
CEP: 11454-000 UF: SP

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:ADALBERTO DA SILVA GONÇALVESCREA №:19816TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO MECÂNICOART №:1720214043766

DADOS DO VEÍCULO, COMBINAÇÃO DE VEÍCULOS E CARGA



UNIDADE TRATORA

MARCA: IVECO

MODELO: STRALIS 800S44TZ

CMT 80,00t PLACA: ETU-4911 MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

UNIDADE TRACIONADA

PLACA: VIDE VERSO CONJUNTO: SEMIREBOQUE /

SEMIREBOQUE

0,00m 1,30m 1,30m 0,00m Largura do Veiculo 2,60m Altura 4,40m

PESO

CARGA: 50,49t **VEIC./TARA**: 23,51t **TOTAL BRUTO**: 74,00t

DIMENSÕES TOTAIS

ALT.: 4,40m **LARG.:** 2,60m **COMP.:** 25,40m

DETALHES DA AUTORIZAÇÃO

VALIDADE DADOS DA VIAGEM

16/05/2022 a 31/10/2022 Diversas Viagens

PISTA SIMPLES PISTA DUPLA ESCOLTA: Dispensada Dispensada

CIRCULAÇÃO: Observadas considerações registradas no verso Observadas considerações registradas no verso

O Requerente declara estar em atendimento a legislação vigente, mediante os seguintes requisitos:

- 1. Limites legais de Peso por Eixo fixados pelo CONTRAN;
- 2. Compatibilidade da CMT da unidade tratora, determinada pelo fabricante, com o PBTC;
- 3. Estar equipada com sistemas de freios conjugadas entre si e com a unidade tratora;
- 4. O acoplamento dos veículos articulados;
- 5. Possuir Sinalização Especial para CVC.

APROVADO POR

Vânia Torquato Sobrado DER/ COP, 06/05/2022 12:13





					SITIVO DE ACESSO DE		CTDICÃO						
		l .	y										
SP 304	120+850 127	7+500 PISTA	OESTE, soment	e vazio para ue 30m	74t e menor	SP 461	94+750	111+815	Proib:	ido das 18h à	s 20h, e das	22h às 00h.	
SP 300		1+340	Permitido	somente Vazi	-0	SP 457	97+712	104+650		Liberado do amanhecer ao pôr do sol Liberado do amanhecer ao pôr do sol			
SP 284 SP 284	479+336 500	0+279		das 18h às 23	Bh	SP 425 SP 437	0+000	24+280		oerado do ama berado do ama			
SP 276		5+279	carregado na	ponte km 379 das 18h às 23	+500.	SP 421 SP 425	263+000	348+026					
SP 278			do do amanhece	r ao pôr do s	sol. Proibido	SP 363 SP 421	3+000	88+148	Liberado do amanhecer ao pôr do sol Liberado do amanhecer ao pôr do sol				
SP 253 SP 266		1+290 9+036 T.	Proibido iberado do ama	das 18h às 20 nhecer ao pôr	SP 375 SP 383	0+000 5+600	22+170 30+690	Liberado do amanhecer ao pôr do sol Liberado do amanhecer ao pôr do sol					
SP 253		5+200		das 18h às 20	SP 360	61+900	81+220	Proibido Produto Perigoso					
SP 249			iberado do ama	nhecer ao pôr	do sol	SP 351	0+000	103+900	LTOID10		e pista.		
SP 225	1	+900 Son	mente vazio par	ra 74t e meno	r que 30m	SP 349	41+510	42+493	Li	berado do ama	anhecer ao pô	r do sol	
SP 225	33+000 37	+950 Son	mente vazio pai	ra 74t e meno	r que 30m	SP 345	39+100	83+300		ido das 18h à	às 20h, e das	22h às 00h	
SP 191 SP 191		5+000 5+100	Permitido Permitido	somente Vazi	SP 345 SP 345	0+000 36+000	10+500 39+100	Proibido das 18h às 20h e das 22h às 00 Proibido das 18h às 20h					
SP 191		+490	Proibido o	tráfego no km	n 86	SP 338	323+400	326+000	Proil	oido das 18h	às 20h e das	22h às 00h	
SP 160	70+000 11	+460	Liberado	SENTIDO NORT	E	SP 338	310+960	323+400	Perm:	itido somente	Vazio - Sent	ido CAJURÚ	
SP 160 SP 160		+000		SENTIDO SUL SENTIDO SUL		SP 334 SP 336	420+400 378+000	465+400 387+000	Proibido das 18h às 20h Proibido das 18h às 20h e das 22h às				
SP 151		+600	Proibido Liberado	das 18h às 20)h	SP 333 SP 334	0+000	20+600			das 18h às 2	0h	
SP 150	40+000 9+	⊦700	Liberado	TRECHO NORTE		SP 332	289+610	301+520	Proibido das 18h às 20h				
SP 147		+000		lo TRECHO SUL	/11	SP 331	57+500	93+700	Proibido das 18h às 20h Proibido das 18h às 20h			0h	
SP 135 SP 147		+500 9+000		das 18h às 20 das 18h às 20		SP 328 SP 328	289+000 468+390	292+000	 		o somente Vaz		
SP 133		+000 Pro	ibido carregad	lo no viaduto	da SP 332	SP 326	379+266	468+300	Pro	oibido Ponte			
SP 123		1300	sentido Sul d			SP 321	412+000	437+500			das 18h às 2		
SP 107		+490	Permitido do sentido Nort	somente Vazi		SP 310	454+300	518+400	Proil	oido das 18h			
SP 101	41+470 41	+470	Permitido	somente Vazi	-0	SP 306	21+000	41+415		do das 18h às	s 20h e das 2	2:30h às 24	
SP 101		+500	Permitido	somente Vazi	0	SP 306	0+000	21+000		Proibido	das 18h às 2	0h	
SP 079	155+000 212	2+380 arti	culados ou cor	njugados aos das 12h ás 20	domingos e	SP 304	302+650	352+320		Proibido	das 17h às 1	9h.	
		Proibi	da a circulaçã	ão de caminhõ	es, veículos								
SP 191 SP	0+000 Inicial F	74+720 Final	SP 304	127+500 bservação	158+000	SP 348 SP	13+360 Inicial	17 Final	2+000	L	Observação	<u> </u>	
SP 189	0+000	44+200	SP 303	0+000	42+537	SP 346	200+70		7+520	SPI 102/330	0+000	7+540	
SP 180	15+600	22+300	SP 300	336+500	667+630	SP 345	100+50		8+020	SPI 102/300	0+000	7+900	
SP 176	21+000	25+300	SP 300	224+340	336+500	SP 345	10+500) 3(5+000	SPI 059/150	0+000	1+800	
SP 167	0+000	1+980	SP 300 108+900 183+000			SP 344	200+10	00 251+150		SPI 040/150	0+000	8+000	
SP 165	71+600						171+50			SP 613	40+600	93+650	
SP 148 SP 157	42+600 6+000			SP 284 475+279 479+336 SP 294 347+030 685+300		SP 338 SP 340	2001300 23		2+000 1+770	SP 595 SP 613	50+150 0+000	120+847 3+300	
SP 148	29+422	33+000	SP 281	0+300	70+850 479+336	SP 334	318+00 268+95		0+400	SP 595	0+000	46+320	
SP 147	169+000					SP 333	20+600		L+7200	SP 563	104+000	353+000	
SP 147	1+100	143+000	SP 276	358+045	364+541	SP 332		110+280 28		SP 561	32+030	42+248	
SP 143	0+000	22+200	SP 274	33+850	49+660	SP 332	80+070		1+400	SP 561	1+060	30+950	
SP 141	48+500	86+500	SP 273	327+670	337+250	SP 332	72+700) 7:	5+100	SP 557	13+400	20+062	
SP 141	31+000	46+800	SP 270	381+631	654+703	SP 332	27+890		L+000	SP 557	4+670	12+000	
SP 141	0+000	27+700	SP 268	176+780	334+800	SP 331	93+700		9+817	SP 557	0+000	3+770	
SP 139 SP 139	99+500	121+420	SP 268	132+900	164+190	SP 328 SP 330	11+460		0+110	SP 541 SP 543	553+930	607+325	
SP 131 SP 139	0+000 0+000	24+519 45+292	SP 267 SP 268	322+110 114+830	346+500 129+000	SP 328 SP 328	323+00 388+34		7+010 8+390	SP 527 SP 541	0+000 39+600	32+415 56+000	
SP 129	0+000	74+000	SP 266	461+216	485+090	SP 328	292+00		4+310	SP 479	40+000	60+610	
SP 127	39+900	215+930	SP 266	443+545	460+790	SP 328	200+40		7+000	SP 479	0+000	25+000	
SP 127	0+000	32+026	SP 266	428+983	440+547	SP 327	0+000		2+433	SP 473	0+000	25+310	
SP 125	86+000	94+500	SP 264	102+050	143+400	SP 326	293+00		9+266	SP 463	0+000	192+000	
SP 122	36+100	52+000	SP 258	222+800	342+670	SP 324	76+300)+700	SP 461	111+815	165+316	
SP 113	0+000	14+400	SP 255	0+000	357+430	SP 323	0+000		1+100	SP 427	12+000	29+000	
SP 107	17+270	27+000	SP 253	18+700	105+000	SP 322	448+70	0 60	3+000	SP 425	136+000	184+400	
SP 101	62+900	86+000	SP 250	45+000	201+810	SP 321 SP 322	307+59		8+500	SP 425	23+900	135+400	
SP 101	41+471	10+500 41+000 SP 245 0+000 26+350 41+471 71+250 SP 249 24+820 158+400					458+05		1+950	SP 419	0+000	36+000	
SP 099 SP 101		0+000 83+400 SP 234 36+000 48+190					344+80 437+50		2+000 6+000	SP 413 SP 419	0+000 0+000	26+700 35+400	
SP 098		56+650 69+500 SP 228 26+350 36+100					453+00		9+700	SP 385	0+000	30+000	
SP 097	0+000						235+40		0+000	SP 381	0+000	28+576	
SP 095	34+307	34+307 74+400 SP 225 37+950 50+300				SP 316 SP 318	157+00		6+580	SP 379	39+920	52+102	
SP 092	75+600					SP 315	0+000	30	008+0	SP 377	0+000	15+520	
SP 088	32+000					SP 312	23+270		5+300	SP 373	103+900	189+030	
SP 083	0+000	18+000	SP 216	40+600	50+360	SP 310	153+25		4+300	SP 360	87+000	178+500	
SP 077	34+750	155+000	SP 214 SP 215	27+650	209+900	SP 308	178+90		4+810	SP 355	38+230	45+000	
SP 075 SP 077	33+810	40+000	SP 209 SP 214	31+010	61+800	SP 308 SP 308	173+00		2+000 8+900	SP 355 SP 355	23+860	23+360 36+190	
SP 073	35+700 0+000	41+050 77+600	SP 207	0+000 0+000	12+110 21+090	SP 306 SP 308	41+415 108+60		7+520 2+000	SP 355	5+000 16+600	13+000 23+360	
SP 070	11+190	134+580	SP 197	0+000	20+020	SP 305	0+000		9+400	SP 354	38+200	79+600	
SP 066	60+900	96+300	SP 193	0+000	27+800	SP 304	406+70		1+530	SP 353	0+000	15+514	
SP 055	248+050	389+800	SP 191	175+000	194+900	SP 304	245+02		2+650	SP 352	133+400	185+170	
SP 055	191+400	220+450	SP 191	143+167	171+000	SP 304	196+60		8+400	SP 351	103+900	218+020	

DISPOSITIVO DE ACESSO DE RODOVIA SEM RESTRIÇÃO													
SP	Inicial		Final	SP	Inicial	Final	SP	Inicial		Final	SP	Inicial	Final
SPD 021/270	0+000	2	2+500	SPD 101/595	0+000	0+760	SPD 326/055	0+000	0	+200	SPD 361/310	0+000	1+090
SPD 076/461	0+000	1	L+820	SPD 300/055	0+000	4+400	SPD 326/300	0+000	1	+869	SPD 364/310	0+000	1+260
SPD 101/222	0+000	()+100	SPD 310/055	0+000	0+440	SPD 333/055	0+000	0	+200	SPD 595/320	0+000	0+500
SPD 101/360	0+000	()+480	SPD 315/055	0+000	0+400							
SP	Inicial	Final	Observação				SP	Inicial	Final		Observação		
SPD 150/215	0+000	1+200	Liberado do amanhecer ao pôr do sol				SPD 328/326	0+000	1+100	Proibido das 18h às 20h)h

ACESSO DE RODOVIA SEM RESTRIÇÃO													
SP	Inicial		Final	SP	Inicial	Final	SP	Inicial		Final	SP	Inicial	Final
SPA 043/101	0+000		2+000	SPA 139/308	0+000	9+000	SPA 248/055	0+000	8	3+500	SPA 348/310	0+000	10+118
SPA 066/300	0+000		9+351	SPA 142/270	0+000	9+800	SPA 270/300	0+000	()+580	SPA 364/310	0+000	13+200
SPA 097/300	0+000		8+400	SPA 245/270	0+000	11+230	SPA 312/270	0+000	2	2+770	SPA 561/300	0+000	9+810
SPA 104/079	0+000		11+800	SPA 245/333	0+070	13+205							
SP	Inicial	Final		Observação S					Final		0	oservação	
SPA 101/345	0+000	5+440		Proibido o	das 18h às 20)h							

UNIDADES TRACIONADAS

BWO-5315 DBB-7107 DBB-7483 DBM-7042 DBP-3741 DJC-4487 DPB-9787 DPB-9913 FEI-4085 FFM-3488 GVI-9897 GZG-2046 GZG-2084 GZG-2119 GZG-2155 GZG-2169 GZG-2171 GZG-2386 GZG-2425 GZG2869 HFD-7567 NGC-0375 NGF-1125 NGF-1285 NGK-0286 NGL-8305 PXA-6342 PZI-1018 PZI-9557 QMR-7330 QMR-7332 QUU-7638 CUU-7648

NOTAS

A não observância dos preceitos desta Autorização sujeita o infrator às penalidades previstas no artigo 231 e seus incisos do CTB, conforme cabível, além das medidas administrativas aplicáveis.



Esta autorização não exime o beneficiário da responsabilidade por eventuais danos que o veículo e/ou a combinação de veículos causar à via ou a terceiros, sendo de porte obrigatório conforme previsto em legislação, em especial, na Resolução do CONTRAN nº 520/2015. O documento foi emitido pelo DER e assinado digitalmente pelo Atestado Seguro.Para verificar a sua autenticidade e integridade utilize o código **C6BB-42E7-1D50-12E7**



Página 2 de 2